## CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO

PORTARIA № 130/2024, DE 24 DE JUNHO DE 2024

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei no 5.766, de 20 de dezembro de 1971, com fulcro no Regimento Interno e conforme deliberado na 922ª Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia 21 de junho de 2024,

## **RESOLVE:**

<u>Artigo 1º</u> - Destituir, como membro da Comissão Intergestora de Regionalização e Descentralização, o psicólogo Manoel da Silva Leoncio, CRP05/55716, ponto focal da cidade de São João de Meriti, a psicóloga Priscila Tavares Salgueiro Rangel, CRP05/37582, ponto focal de Macaé.

<u>Artigo 2º</u> - Instituir, como membro da Comissão Intergestora de Regionalização e Descentralização, a psicóloga Maria Gabrielle Moraes Silva Durval, CRP05/71386, ponto focal de Vassouras, a psicóloga Raquel Donegá de Oliveira, CRP05/77092, ponto focal de Macaé.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Artigo 4º - Esta Portaria tem validade até 27 de setembro de 2025.

## CÉU SILVA CAVALCANTI CONSELHEIRA PRESIDENTE

## JULIA HORTA NASSER CONSELHEIRA SECRETÁRIA



Documento assinado eletronicamente por **Julia Horta Nasser**, **Conselheira(o) Secretária(o)**, em 24/06/2024, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Céu Cavalcanti**, **Conselheira(o) Presidente**, em 26/06/2024, às 18:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.cfp.org.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.cfp.org.br/sei/controlador\_externo.php?</a> <a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **1648713** e o código CRC **E47F86BA**.

Referência: Processo nº 570500169.000054/2024-41

SEI nº 1648713